



---

# PROVAS DE AFERIÇÃO

## 1.º, 2.º E 3.º CICLOS

---

Nota Explicativa para Alunos e Encarregados de Educação



2017-2018

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. CARLOS PINTO FERREIRA

## 1. À guisa de introdução

- ▶ O presente documento tem como objetivos:
  - ✓ divulgar informação relativa às provas de aferição dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos;
  - ✓ responder às questões que, sobre esta matéria, mais frequentemente são colocadas por alunos, encarregados de educação e professores;
- ▶ Este documento **não dispensa a consulta da informação/documentação afixada na escola, nem a consulta da legislação** em vigor, na qual se baseia, designadamente:
  - ✓ Despacho Normativo n.º 4-A/2018, de 14 de fevereiro [Regulamento de provas e exames];
  - ✓ Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 6 de abril.
  - ✓ Despacho n.º 5458-A/2017
  - ✓ Guia para a realização das provas de aferição 2018

## 2. Provas de aferição



### Qual o seu objetivo e a quem se destinam?

- ▶ As provas de aferição são de aplicação **universal** e de **realização obrigatória** destinando-se aos alunos do ensino básico, sendo aplicadas nos 2.º, 5.º e **8.º anos** de escolaridade.
- ▶ Por decisão devidamente fundamentada do conselho pedagógico, os alunos com currículo específico individual (CEI) não realizam as provas de aferição.
- ▶ Os alunos que frequentam o ensino individual e doméstico podem realizar as provas de aferição mediante requerimento do encarregado de educação dirigido ao diretor da escola, onde se encontram matriculados, até 20 dias úteis antes da data prevista para a realização das provas.
- ▶ As provas de aferição têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos aos ciclos em que se inscrevem.
- ▶ As provas de aferição têm como objetivo fornecer informações detalhadas à escola, aos professores, aos encarregados de educação e aos alunos sobre o desempenho destes.



## Quando se realizam as provas de equivalência à frequência?

- ▶ As provas de aferição realizam-se numa fase única, com uma chamada, de acordo com o calendário das provas de aferição do ensino básico:

Entre <b>2 e 10 de maio</b>	<u>2.º ano</u> Expressões Artísticas* Expressões Físico-Motoras*
sexta-feira <b>15 de junho</b>	<u>10h00 – 2.º ano</u> Português e Estudo do Meio
segunda-feira <b>18 de junho</b>	<u>10h00 – 2.º ano</u> Matemática e Estudo do Meio
Entre <b>21 e 30 de maio</b>	<u>5.º ano</u> Educação Musical* Educação Visual e Educação Tecnológica*
sexta-feira <b>8 de junho</b>	<u>10h00 – 5.º ano</u> Português
Entre <b>21 de maio e 5 de junho</b>	<u>8.º ano</u> Educação Visual* Educação Física*
sexta-feira <b>12 de junho</b>	<u>10h00 – 8.º ano</u> Matemática

\*A calendarização destas provas será feita pela escola e divulgada aos Encarregados de Educação e alunos através de uma comunicação escrita, bem como da sua afixação no *placard* das provas de aferição reservado aos alunos (junto da Reprografia da Escola).

- ▶ Os alunos que realizam provas de aferição não necessitam de efetuar qualquer inscrição.
- ▶ Nos dias das provas, os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.



## Qual o tipo de prova e respetiva duração?

- ▶ As tabelas A, B e C apresentam o tipo de prova e respetiva duração para os 1.º, 2.º e 3.º ciclos.

<b>Tabela A — 1.º ciclo: 2.º ano</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Duração (minutos)</b>
Português e Estudo do Meio (25)	Escrita	90
Matemática e Estudo do Meio (26)	Escrita	90
Expressões artísticas (27)	Prática	135
Expressões Físico-Motoras (28)	Prática	60 (max.) + 30 de tolerância

<b>Tabela B — 2.º ciclo: 5.º ano</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Duração (minutos)</b>
Português (55)	Escrita	90
Educação Musical (54)	Prática	90
Educação Visual e Educação Tecnológica (53)	Prática	90

<b>Tabela C — 3.º ciclo: 8.º ano</b>		
<b>Disciplina</b>	<b>Tipo de Prova</b>	<b>Duração (minutos)</b>
Matemática (86)	Escrita	90
Educação Física (84)	Prática	(150 8máx.) + 30 minutos*
Educação Visual (83)	Prática	90

\* Esta prova realiza-se obrigatoriamente em duas sessões.



## Quando são divulgados os resultados/relatórios das provas de aferição?

- ▶ A caracterização do desempenho de cada aluno é inscrita numa ficha individual, considerando os parâmetros relevantes de cada uma das áreas curriculares e dos domínios avaliados na prova.
- ▶ A disponibilização dos relatórios individuais de provas de aferição (RIPA), dos relatórios de escola de provas de aferição (REPA) e dos resultados globais das provas de aferição tem lugar até ao início do ano letivo de 2018-2019.

⚠ Toda a informação relacionada com as provas finais e provas de equivalência à frequência (calendarização, informações-prova e outras), encontra-se afixada em local de estilo, junto à reprografia, podendo ser consultada no *site* da escola e é esclarecida pelo Diretor de Turma ou Professor Titular.